

DECRETO Nº 29.601/2016

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.939/2015, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

ORGÃO: 30-COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO
UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNCIONAL: 04.122.0013.2061 -MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 100.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000	0324	1.076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária.

ORGÃO: 30-COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO
UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNCIONAL: 04.122.0013.2061 -MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 100.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390370000	0324	1.076	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de abril de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal